**Portaria n. 393 de 21 de NOVEMBRO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 55ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 6 de outubro de 2017, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir comissão para realizar oficina de treinamento passo-a-passo de processos ético-disciplinares, a ser realizada no dia 7 de dezembro de 2017.
2. A referida comissão será composta pelos seguintes conselheiros, colaboradoras e colaborador do Cofen no Coren-MS:

- Dra. Andréia Juliana da Silva, Coren-MS n. 419559 (Coordenadora);

- Dr. Abner de Barros Chaparro, Coren-MS n. 375428 (Instrutor);

- Sra. Ana Maria Alves da Silva, 976823 (Instrutora);

- Sra. Elane Maria Barros Meza, Coren-MS n. 416831 (Instrutora);

- Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089 (Instrutor);

- Dra. Simone Cristina Gonçalves Barbosa, Coren-MS n. 386783 (Instrutora) e;

- Dra. Jackeline Lazorek Saldanha da Silva, Coren-MS n. 387556 (Instrutora).

1. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros, colaboradoras e colaborador do Cofen no Coren-MS, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de novembro de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Dra. Cacilda Rocha Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 126158